



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

DECRETO 074/2017
de 03 de abril de 2017

Nomeia Candidatos (as) habilitados (as) em Concurso Público para o Cargo Efetivo de Gari do Município de Adustina – Estado da Bahia e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA**, no uso das atribuições legais, especificamente o que dispõe no **art. 64, inciso I da Lei Orgânica do Município de Adustina** e demais dispositivos legais que tratam da matéria.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os funcionários (as), aprovados (as) no Concurso Público 01/2015, homologado pelo Decreto Nº 015 de 04 de Novembro de 2016, convocados através do Edital 01/2017, e por se encontrarem aptos e habilitados, para exercerem o Cargo Efetivo de **GARI**:

- I- **GILMAR SOUZA DE MENEZES**, portador da Cédula de Identidade **RG nº 3.153.250-0 SSP/SE**, e do **CPF/MF nº 010.851.435-89**;
- II- **SEBASTIÃO CORREIA DE ANDRADE**, portador da Cédula de Identidade **RG nº 2.157.118-0 SSP/SE**, e do **CPF/MF nº 009.990.025-46**;
- III- **ISRAEL DE SOUZA CORREIA**, portador da Cédula de Identidade **RG nº 54.011.027-9 SSP/SP**, e do **CPF/MF nº 049.064.215-20**;
- IV- **JOSÉ RAIMUNDO DE JESUS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade **RG nº 09.133.061-00 SSP/BA**, e do **CPF/MF nº 850.182.875-00**;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

- V- **ROGÉRIO OLIVEIRA DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 15285503 31 SSP/BA, e do CPF/MF nº 052.794.085-22;
- VI- **MARIA SIMONE DE SENA SANTANA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 08.137.207-88 SSP/BA, e do CPF/MF nº 986.294.255-04;
- VII- **VIVIANE NASCIMENTO MENEZES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12935439 26 SSP/BA, e do CPF/MF nº 009.543.195-08.

Art.2º - Os funcionários aqui nomeados, estão sob estágio probatório de 3 (três) anos.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adustina – Estado da Bahia, em 03 de abril de 2017.

PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL